

nome	matrícula
Antonio Francisco de Souza Jambo	55590240/3

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4083/2023-DAF/cgp, de 24/08/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001174;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Moju – 25/09 e 26/09/2023, Tailândia – 27/09 e 28/09/2023, Gioanésia do Pará – 29/09 e 30/09/2023, Marabá – 01/10 à 02/10/2023, Eldorado dos Carajás – 03/10 e 04/10/2023, Parauapebas/Belém – 05/10 à 08/10/2023, levantamento das demandas de Sinalização Viária Horizontal, Vertical, Recomposição de Asfalto, Serviços Complementares e de Obras Civis nas Rodovias Estaduais pertencentes às Regiões de Integração do Estado do Pará para atender o objeto do Lote 3 - Concorrência nº 02/2022 – CPL/DETRAN/PA.

nome	matrícula
Jorge Henrique Santos Lima	3261743/1
João Luiz Dias Albuquerque	57196791/1
Marcelo Monteiro de Castilho	57195480/1
NATASHA DUARTE COSTA	5947356/1
Lorena da Silva Bahia	80845536/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4090/2023-DAF/cgp, de 25/08/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001062;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Dom Eliseu para o município de Mãe do Rio no período de 27/08 à 16/09/2023, a fim de realizar vistorias veiculares.

nome	matrícula
Robson Soares da Silva	57201299/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 979154

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 352/2023 – GAB/SEAP/PA
Belém, 28 de agosto de 2023.
Dispõe sobre a Implantação do Programa “Construindo Novas Histórias: Unidades Produtivas”, no âmbito desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019;
CONSIDERANDO a missão institucional de promover a reinserção social por meio de várias ações, projetos e parcerias e a implantação de várias Unidades Produtivas nos últimos anos;
CONSIDERANDO a necessidade de efetivação de postos de trabalho remunerados nas Unidades Produtivas da SEAP, que proporcionam a autossuficiência do Sistema Penitenciário na fabricação de produtos como uniformes, sandálias, entre outros, além da comercialização que gera receitas ao Fundo do Trabalho Penitenciário como as marcenarias, fábricas de blocos, produtos de agropecuária, entre outros;
CONSIDERANDO o Art. 29, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal (LEP), que trata da remuneração da pessoa privada de liberdade que trabalha;
CONSIDERANDO o Art. 2º, I c/c Art. 7º, da Lei nº 9.078, de 16 de junho de 2020, Lei do Fundo do Trabalho Penitenciário (FTP), que trata da execução de projetos de trabalho prisional diretamente pela SEAP e da forma de remuneração das pessoas privadas de liberdade;
RESOLVE:
Art. 1º Implantar o Programa “Construindo Novas Histórias: Unidades Produtivas”, que tem o objetivo de promover a reinserção social, por meio da promoção do desenvolvimento humano (cognitivo e produtivo) em ati-

dades laborativas, produtivas e de qualificação profissional e instituir as vagas de trabalho prisional remunerado das unidades produtivas de gestão da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP/PA).
Art. 2º O Programa será, inicialmente, constituído por 23 (vinte e três) Unidades Produtivas, com 188 (cento e oitenta e oito) vagas de trabalho remunerado, tendo diretrizes, objetivos, fundamentos e prazos constantes no Projeto Técnico em anexo a esta Portaria.
Art. 3º O Programa será válido de julho a dezembro de 2023, podendo ser renovado semestralmente, tendo em vista as perspectivas de aumento de vagas remuneradas com o advento de novas produções ou necessidade de aumento de produção conforme a demanda.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 979436

PORTARIA Nº 0684/2023-CGP/SEAP
Belém (PA), 28 de agosto de 2023.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7659/2023-CGP/SEAP em desfavor do servidor C.P.R. (M.F.: 5889826), Policial Penal, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional referente a suposta negligência do referido servidor em relação à observância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos do RJU e à assiduidade, zelo e conservação do bem público, ao supostamente, não efetuar a devolução de material bélico pertencente a esta Secretaria, conforme os fatos narrados no Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2023/396163, infringindo, em tese, aos artigos 177, I, VI, 178, XIV c/c 189, todos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.
Art. 2º – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 55585599; SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO - Funcional: 5952445 – Membro; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA – Funcional: 5933254– Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º – DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;
Art. 4º – DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;
Art. 5º – COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais e à CAEP, se for o caso;
Art. 6º – DAR ciência a Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa - SAGA e a Consultoria Jurídica – CONJUR, do presente feito;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 979463

PORTARIA Nº 0665/2023-CGP/SEAP
Belém-PA, 28 de agosto de 2023.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa;
CONSIDERANDO a certidão datada do dia 27 de junho de 2023, a respeito da nova lotação do servidor VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749, e de acordo com o art. 111, §1º e §3º da lei nº 8972, de 13 de janeiro de 2020;
CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral, ou seja, distribuição equitativa entre os membros do órgão;
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR a servidora RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262; como Presidente de comissão nos Processos Administrativos Disciplinares nº 7152/2022, 5833/2021 e 6163/2021 – CGP/SEAP e Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6394/2021 em SUBSTITUIÇÃO ao servidor VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 979451

PORTARIA Nº 0667/2023-CGP/SEAP
Belém-PA, 17 de agosto de 2023.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa;
CONSIDERANDO a certidão datada do dia 27 de junho de 2023, a respeito da nova lotação do servidor VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749, e de acordo com o art. 111, §1º e §3º da lei nº 8972, de 13 de janeiro de 2020;
CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral, ou seja, distribuição equitativa entre os membros do órgão;
RESOLVE: